



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## **ATA FAFIL DE 08 DE SETEMBRO DE 2020/2021**

*Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*

**Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Fone: (62) 3521-1129**

### **Ata de reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**Data da realização: 9 de setembro de 2020**

Aos nove dias do mês de setembro de 2020, às 14:30h, por videoconferência, realizou-se uma reunião da coordenadoria do PPGFil, com a presença dos professores Anderson de Paula Borges, André Porto, Araceli Rosich Soares Velloso, Cristiano Rezende, Fabien Georges Jacques Schang, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni, Hans Christian Klotz, Helena Esser dos Reis, Martina Korelc, Rafael Rodrigues Pereira, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia e Wellington Damasceno de Almeida, e dos representantes discentes Brenner Brunetto Oliveira Silveira, Renato Cesar Rodrigues e Sabrina Paradizzo Senna. Com o quórum necessário, o coordenador, Prof. Guilherme Ghisoni, deu início à reunião, e antes de passar à pauta solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: 1) deliberação sobre a solicitação de aluna interessada em prestar a seleção de mestrado, com diploma da modalidade tecnólogo; 2) discussão sobre o Ofício Circular nº 18/2020 da CAPES, que possibilita ampliação dos prazos de prorrogações de bolsas. A inclusão na pauta foi aprovada com um voto de abstenção da Professora Carla Milani. Primeiro ponto de pauta: apreciação e aprovação da ata da reunião de 05/08/2020. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Segundo ponto de pauta: as aprovações ad referendum da comissão do Prêmio Filósofas e comissão do Prêmio ANPOF. Conforme votado na reunião do 05/08, foi aprovado por unanimidade a Araceli e a Carla como membras da comissão do Prêmio Filósofas e o encaminhamento da consulta para composição da comissão em momento posterior à reunião. A Araceli, posteriormente, preferiu se retirar da comissão. Por sugestão da Carla foi realizado o contato com a Marloren Lopes Miranda /PUCRS e a Júlia Lemos Vieira /UFG. A Júlia é atual PNPD do PPGFil e a Marloren finalizou em 2019 um pós-doutorado no programa com a supervisão da Márcia. Após a aceitação das colegas foi feita a portaria de nomeação da comissão de modo ad referendum pelo coordenador. Com relação ao Prêmio ANPOF, o coordenador fez um pedido de desculpas pelo seu equívoco. A formação da comissão do Prêmio ANPOF deveria ter sido realizada em reunião anterior. Com a proximidade do prazo para inscrição no Prêmio ANPOF, o coordenador realizou consulta por e-mail aos membros da coordenadoria, no dia 10 de agosto, solicitando que submetessem seus nomes para compor a comissão. O Rafael e depois o André foram os únicos se dispuseram a participar. Visto que não conseguimos três nomes para a comissão, o convite foi estendido a colegas da graduação (que ainda não fazem parte do PPGFil) e PNPDs. O Vitor aceitou participar. Assim, no dia 14, foi feita a portaria nomeando a comissão do prêmio Anpof formada pelo Rafael, André e Vitor. Colocada em votação em bloco esses dois ad referendum, as comissões do Prêmio Filósofas e Prêmio ANPOF foram aprovadas. Terceiro ponto de pauta: resultados das comissões do Prêmio Filósofas e Prêmio ANPOF. Foi solicitado pelo coordenador que os orientadores submetessem indicações dos trabalhos das suas orientandas. Tivemos três dissertações de Mestrado: Aline Matos da Rocha, título da dissertação de mestrado: “A corporal(idade) discursiva à sombra da hierarquia e do poder: uma relação entre Oyewùmi e Foucault”, orientada pela Adriana; Fernanda Azevedo Silva, título da dissertação de mestrado: “É possível definir arte? – As abordagens de Weitz e Danto ao projeto

definitório”, orientada por Guilherme; e Lais Cristina Rocha de Jesus, título da dissertação: “O Debate Entre Liberais e Comunitaristas: Reflexões Acerca Do Conceito De Pessoa E Neutralidade Do Estado”, orientada pelo Rafael. E uma única tese de doutorado submetida da Rosângela Almeida Chaves, título da tese de doutorado: “O dia de glória chegou. Revolução, opinião e liberdade em Tocqueville e Arendt”, orientada pela Helena. A comissão composta pela Carla, Marloren e Júlia fez um trabalho extremamente minucioso e muito rigoroso. Por unanimidade elas escolheram a dissertação da Aline Matos da Rocha “A corporal(idade) discursiva à sombra da hierarquia e do poder: uma relação entre Oyewùmi e Foucault”, orientada pela Adriana, e a tese da Rosângela Almeida Chaves “O dia de glória chegou. Revolução, opinião e liberdade em Tocqueville e Arendt”, orientada pela Helena. Em relação ao trabalho da Aline, a comissão apontou que recomendou a dissertação para ser submetida à premiação por sua “originalidade e proximidade às questões de gênero tratadas pelo prisma da interseccionalidade”, e também que essa “dissertação [seria] importante no que concerne a questionar pressupostos aparentemente evidentes na filosofia ocidental, como a noção de universalidade de conceitos e teorias, e também a construção de relações de poder a partir da noção de gênero”. Com relação à tese escolhida da Rosângela, a comissão pontou que “recomenda a tese para a premiação, não apenas por ser a única indicada, mas pelo mérito de reunir ao rigor acadêmico, a questão de gênero que pressupõe sua própria escrita”, e também por ser “uma tese de fôlego, que não se intimida diante da complexidade temática e vastidão bibliográfica exigida para seu empenho”. Com relação ao prêmio ANPOF, após solicitar que os orientadores submetessem os trabalhos dos orientandos, tivemos duas dissertações de mestrado inscritas e duas teses de doutorado. As dissertações do Marcelo Tannus Goulart, título: “Dissonância musical em Nietzsche e Adorno”, orientada pelo Thiago, e da Fernanda Azevedo Silva, título: “É possível definir arte? - As abordagens de Weitz e Danto ao projeto definitório”, orientada por Guilherme; as teses do José dos Santos Filho, título: “Senso comum e juízo político em Hannah Arendt”, orientada pelo Adriano, e da Rosângela Almeida Chaves, título: “O dia de glória chegou. Revolução, opinião e liberdade em Tocqueville e Arendt”, orientada pela Helena. A comissão entregou um parecer unificado. A comissão escolheu o trabalho de mestrado da Fernanda e, segundo eles, “a comissão considera que o texto se destaca por seu rigor conceitual, por ter premissas e conclusões claras, além de se manter sempre focado no tema principal”. Escolheram também a tese do José e, segundo eles, “a comissão considera que o texto possui uma tese clara e bem defendida, além de aprofundar um tema que teria sido mal explorado na bibliografia secundária”. Os trabalhos escolhidos pelas duas comissões foram inscritos nas premiações. Quarto ponto de pauta: aprovação da banca de qualificação de Arthur Brito, composta pelos professores Ricardo, Adriana e Klotz e tendo como suplente Adriano. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Quinto ponto de pauta: consulta do Prof. Cristiano Rezende sobre possibilidade de supervisão de pesquisa de pós-doutorado. O Coordenador faz um relato dizendo que o Cristiano foi contatado por uma pessoa interessada em fazer um pós-doutorado sob a sua supervisão. O Cristiano ainda não tem defesa concluída no programa. Em princípio, não parece haver um impedimento regimental para que ele supervisione o pós-doutorado, pois os critérios que temos na resolução de credenciamento falam apenas do que é necessário para poder orientar mestrandos e doutorandos. O coordenador frisou que para o programa seria positivo termos um outro pós-doc e mencionou que, infelizmente, as bolsas PNPDS não podem ser atribuídas a outras pessoas. A solicitação do Prof. Cristiano foi aprovada por unanimidade. Sexto ponto de pauta: composição das Comissões de Seleção de Mestrado e Doutorado. Após uma explicação do Professor Guilherme, a respeito dos critérios, foi aprovada a composição da seguinte banca para a seleção do Mestrado, processo 2021.1: Guilherme, Martina e Renato e como suplentes professores André e Ricardo. Para a composição da banca de doutorado, processo 2021.1: Filipe, Cristiano e Rafael. Sétimo ponto de pauta (incluído no início da reunião): solicitação de aluna interessada em prestar a seleção de mestrado, que tem diploma da modalidade tecnólogo. A aluna em questão fez graduação Redes de Computadores na Faculdade Estácio de Sá- Goiânia, com duração de dois anos e meio, concluída no ano de 2010. A favor da aceitação desse tipo de diploma temos o posicionamento do MEC e contra temos o parênteses no edital que especifica bacharelado e licenciatura e o fato do curso ter apenas dois anos e meio. Colocado em votação, a não aceitação de diplomas da modalidade tecnólogo foi aprovada com duas abstenções. Oitavo ponto de pauta: planejamento do semestre 2020-2. Estamos vivenciando a estranha situação dos semestres estarem parcialmente sobrepostos. Como as disciplinas do primeiro semestre foram retomadas em datas diferentes com diferentes cronogramas, elas terminarão em diferentes datas – e isso dificulta a determinação de quando o segundo semestre no PPGFil deve começar. A PRPG tem adotado uma posição

extremamente flexível, deixando a cada programa a tarefa de determinar quando será o segundo semestre. Também está flexibilizada a carga horária de 64 horas aula, pois há a possibilidade de fazer atividades síncronas e assíncronas. Haveria a possibilidade de fazer todas as atividades síncronas de uma disciplina inicialmente e deixar as assíncronas para a parte posterior do semestre. Isso altera um pouco o planejamento de quantas aulas cada professor efetivamente dará e quando começará e terminará. A Márcia havia sugerido em reunião anterior, que seria importante darmos um bom descanso aos alunos (de mais ou menos um mês). Mas se fizessemos isso, avançaríamos cada vez mais o semestre em janeiro e fevereiro. Uma solução seria a seguinte. A flexibilização da PRPG em relação ao calendário poderia ser estendida às diferentes disciplinas ministradas e poderíamos dar aos colegas que querem ministrar disciplinas a possibilidade de escolha de início e término do semestre (dentro de um limite razoável de flexibilização). Até o momento, tivemos dois colegas que se ofereceram para ministrar disciplinas. O Cristiano e o Fabien. O Cristiano havia solicitado a quarta-feira de manhã. O coordenador solicitou que os interessados em ministrar disciplinas na pós se manifestem. Cristiano, Fabien, Rafael (e talvez Martina) pretendem ministrar aulas e têm preferência por início do semestre no final do mês de outubro. Os alunos também preferem um período maior para entrega dos trabalhos, com início do semestre em final de outubro. Último ponto de pauta (incluído no início da reunião): sobre as prorrogações. Através do Ofício Circular nº 18/2020, a CAPES “amplia a possibilidade de prorrogação excepcional de bolsas de mestrado e doutorado por até 6 (seis) meses, nos casos em que a atual situação de pandemia tenha afetado o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos bolsistas” – ou seja, deram mais 3 meses aos bolsistas. Até o momento tivemos uma única solicitação, que foi indeferida em reunião anterior, por se tratar de uma bolsa que terminaria em 12/2021. Os alunos já foram informados dessa possibilidade. Com essa nova possibilidade dada pela da CAPES parece ser necessário aceitarmos – quase que automaticamente - também a possibilidade de uma nova prorrogação extraordinária de mais 3 meses (para qualificações e defesas). Ampliação aprovada. Informe: a verba do PROAP já está disponível, caso queiram usar, de acordo com o que foi deliberado em reuniões anteriores. É uma verba exclusiva para custeio. Em seguida, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Marlene Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e, caso aprovada, assinada pelos presentes. A presente ata, que foi lida e aprovada por todos, no dia 07/ 04/2021, pelos seguintes membros presentes:



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNER BRUNETTO OLIVEIRA SILVEIRA, Discente**, em 16/10/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CESAR RODRIGUES, Discente**, em 18/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damião, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA PARADIZZO SENNA, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Coordenador de Curso**, em 21/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2408631** e o código CRC **51A12D7C**.

---

Referência: Processo nº 23070.021291/2021-84

SEI nº 2408631